



ESTADO DO CEARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 E-MAIL:sedesc@hotmail.com



**RESOLUÇÃO Nº 08/2018, 24 DE ABRIL DE 2018.**

Dispõe sobre aprovação de retificação da prestação de contas do exercício de 2016 dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas competências que lhe são conferidas pela lei municipal nº 490, de 26 de dezembro de 1995, com alteração dada pela Lei nº 1.150, de 04 de novembro de 2011, de acordo com seu art. 2º, e em observância do estabelecido pela NOB/SUAS, e considerando a deliberação da Plenária realizada em 24 de abril de 2018.

**RESOLVE:**

- ART 1º - Aprovar, após análise do Ofício Nº 841/2018/MDS/SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC – RFF, a retificação e regularização da prestação de contas do Exercício 2016 dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistente Social;
- ART 2º - A referida retificação e regularização é do recurso do Programa ACESSUAS, que consta inconsistência entre despesas e receitas existentes;
- ART 3º - A referida regularização se dará por meio de aplicativo eletrônico do SUASWEB;
- ART 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Tabuleiro do Norte – CE, 24 de abril de 2018.

*Liduína Maia Lima*

Liduína Maia Lima  
 Presidente do CMAS

Demais Conselheiros Titulares:

*Deucirane Leinhos Lima*  
*Rita Targino Costa Chaves*  
*Luiz Roberto de Aguiar*  
*Antonio Soares de Sousa*

**Renovação de Verdade**

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES  
 RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 - BAIRRO SÃO FRANCISCO – CEP: 62.960-000